

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2529386120191025092419

Processo 0800313-55.2019.8.23.0030  - (225 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realizar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 40					
500 por página	1				
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 40	25/10/2019 09:24:19	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (07/10/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		40.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2578342ALEGACOESFINAISJUR01.pdf	Público	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIO PAULO SENA MATOS) em 18/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 35) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (07/10/2019) e ao evento de expedição seq. 36.	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>		
	39	18/10/2019 16:53:44	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO		
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 15/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 35) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (07/10/2019) e ao evento de expedição seq. 37.	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	38	15/10/2019 15:17:18	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (07/10/2019)	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	37	15/10/2019 08:18:16	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ANTONIO PAULO SENA MATOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (07/10/2019)	EVALDO JORGE LEITE <b>Magistrado</b>		
	36	15/10/2019 08:18:16	EVALDO JORGE LEITE		
		<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	35	07/10/2019 07:59:45	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Responsável: EVALDO JORGE LEITE	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>		
	34	03/10/2019 11:52:16	PAULO SERGIO DE SOUZA		
		<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (02/09/2019)	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	33	01/10/2019 17:25:36	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIO PAULO SENA MATOS) em 10/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE LAUDO (02/09/2019) e ao evento de expedição seq. 28.	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>		
	32	10/09/2019 16:08:50	PAULO SERGIO DE SOUZA		
		<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (02/09/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	31	10/09/2019 11:39:10	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO		
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE LAUDO (02/09/2019) e ao evento de expedição seq. 29.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	30	04/09/2019 14:31:44	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO		
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (02/09/2019)	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	29	02/09/2019 14:10:57	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ANTONIO PAULO SENA MATOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (02/09/2019)	VITOR PARACAT SANTIAGO <b>Perito</b>		
	28	02/09/2019 14:10:57	VITOR PARACAT SANTIAGO		
		<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	PERITO		
	27	02/09/2019 11:27:51	PERITO		
		<b>DECORRIDO PRAZO DE ANTONIO PAULO SENA MATOS</b> (P/ advgs. de ANTONIO PAULO SENA MATOS *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (18/03/2019) e ao evento de expedição seq. 12.	SISTEMA CNJ		
	26	26/06/2019 00:04:34	SISTEMA CNJ		
		<b>LEITURA DE MANDADO REALIZADA</b> MANDADO lido em 19/06/2019 - Referente ao evento de expedição (seq. 18) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (04/06/2019 12:01:16). Parte: ANTONIO PAULO SENA MATOS	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	25	24/06/2019 10:53:37	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>RETORNO DE MANDADO</b> Referente ao evento (seq. 18) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (04/06/2019 12:01:16). Parte: ANTONIO PAULO SENA MATOS	EUNICE MACHADO MOREIRA <b>Oficial de Justiça</b>		
	24	19/06/2019 14:56:03	EUNICE MACHADO MOREIRA		
		<b>DECORRIDO PRAZO DE ANTONIO PAULO SENA MATOS</b> (P/ advgs. de ANTONIO PAULO SENA MATOS *Referente ao evento (seq. 15) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA(04/06/2019) e ao evento de expedição seq. 16.	SISTEMA CNJ		
	23	19/06/2019 00:04:40	SISTEMA CNJ		
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIO PAULO SENA MATOS) em 11/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA(04/06/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	Lara Cindy da Silva <b>Estagiário</b>		
	22	18/06/2019 10:10:20	Lara Cindy da Silva		
		<b>JUNTADA DE OUTROS</b>	ESTAGIÁRIO		
	21	13/06/2019 00:02:52	ESTAGIÁRIO		
		<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 15) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA(04/06/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	SISTEMA CNJ		
	20	11/06/2019 18:49:51	SISTEMA CNJ		
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIO PAULO SENA MATOS) em 05/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA(04/06/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>		
	19	05/06/2019 09:43:44	PAULO SERGIO DE SOUZA		
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 05/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA(04/06/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	18	04/06/2019 12:01:16	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO		
		<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b> Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (18/03/2019 11:53:41). Identificador do Cumprimento: 0002.	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	17	04/06/2019 11:06:54	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (04/06/2019)	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	16	04/06/2019 11:06:54	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA</b> Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (18/03/2019 11:53:41). Identificador do Cumprimento: 0001.	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	15	04/06/2019 10:50:02	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: VITOR PARACAT SANTIAGO habilitado até 11/09/2019 (100 dias)	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	14	03/06/2019 11:43:00	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIO PAULO SENA MATOS) em 31/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (18/03/2019) e ao evento de expedição seq. 12.	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>		
	13	31/05/2019 16:44:49	PAULO SERGIO DE SOUZA		
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ANTONIO PAULO SENA MATOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (18/03/2019)	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO <b>Analista Judiciário</b>		
	12	22/05/2019 10:08:35	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO		
		<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> DECORRIDO PRAZO DE ANTONIO PAULO SENA MATOS	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	11	15/05/2019 18:59:50	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO		
		<b>DECORRIDO PRAZO DE ANTONIO PAULO SENA MATOS</b>	SISTEMA CNJ		
	10	04/05/2019 00:07:24	SISTEMA CNJ		



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUCAJAI/RR**

**Processo:** 08003135520198230030

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO PAULO SENA MATOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório vem apresentar a presente ALEGAÇÕES FINAIS em forma de MEMORIAIS, o que faz consubstanciado nas razões que seguem abaixo, expondo para em seguida requerer:

**Aclarado Julgador**, a Seguradora ré faz uso de suas **Alegações Finais em forma de Memoriais** para trazer a vosso crivo a análise da presente demanda, bem como apresentar sucintamente suas considerações referentes às suas teses de defesa.

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa de R\$ 7.087,50:

**BANCO DO BRASIL**

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE  
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA: 15/12/2017

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 7.087,50

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO PAULO SENA MATOS

BANCO: 001

AGÊNCIA: 03993-4

CONTA: 000000013975-0

---

Nr. da Autenticação 7A3B9CF608E07AB7

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Trecho do laudo produzido:

Segmento Anatómico 1 <sup>a</sup> Lesão	Marque aqui o percentual
<u>membro Superior esquerdo</u>	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input checked="" type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
2 <sup>a</sup> Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input checked="" type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
3 <sup>a</sup> Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input checked="" type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa

No entanto, o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente na monta de R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), não havendo de se falar em complementação de indenização.

**Por fim, por tudo mais que dos autos consta, bem como as provas produzidas, reportando-se o Réu as razões apresentadas na contestação, e fundamentação exposta na presente alegações finais, requer o julgamento da demanda pela total improcedência dos pedidos do autor.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

MUCAJAI, 23 de outubro de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**